

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede na Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ELVIS MARTINS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4- SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-04, residente e domiciliado na Rua João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a implementação e a execução do Programa de Serviços de Proteção de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional destinado a idosos com 60 (sessenta) anos ou mais.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de até R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a ser pago conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho e aplicação em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2019	1570	06.004.08.241.0801.2033 3.3.50.43.00.00	000

VIGÊNCIA: 19/02/2019 à 31/01/2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA	ELVIS MARTINS
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:DDE26C66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2019. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>